



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/2155/2023	08/08/2023	Sai-AP/2023/192	07/09/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 688/XII – “Envio de dados sobre a unidade populacional do goraz (*Pagellus Bogaraveo*) nos Açores”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE, cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup>. do seguinte:

**1 - Tem o Governo Regional conhecimento da recomendação da CIEM que coloca como limite de captura as 399 toneladas de goraz (*Pagellus bogaraveo*) para 2024 e de 399 toneladas para 2025?**

A Secretaria Regional do Mar e das Pescas, através da Direção Regional das Pescas, acompanha de forma atenta e permanente as recomendações do CIEM (Conselho Internacional para a Exploração do Mar), não só relativas ao Goraz, da subárea 10, como das restantes espécies sob a gestão desta entidade e de interesse para a região.

Reconhecendo que a proposta de redução do CIEM se deve à falta de dados que não permitiram a obtenção de índices de abundância para a avaliação desta unidade populacional, o Governo Regional tomou as devidas diligências por forma a apresentar informação adicional que permitisse a sua avaliação rigorosa, o que pode vir a reverter o aconselhamento do CIEM sobre os limites das possibilidades de pesca do Goraz.

Destacamos que a Comissão Europeia atendeu aos nossos contributos, tendo ficado refletido no Regulamento (UE) 2023/194 do Conselho, de 30 de janeiro de 2023, que fixa para 2023 e 2024 as possibilidades de pesca em relação a determinadas unidades populacionais de peixes



de profundidade, a atribuição de um TAC de 600 toneladas de Goraz para a subárea 10 do CIEM.

**2 - O Governo Regional já procedeu ao envio dos dados relativos às unidades populacionais de goraz na região que se encontravam em falta? Se sim, solicita-se que nos sejam remetidos os dados.**

A Secretaria Regional do Mar e das Pescas, através da Direção Regional das Pescas, tem comunicado periodicamente à Comissão Europeia os avanços relativamente aos compromissos por nós assumidos, designadamente a apresentação de informação adicional que contribua para uma avaliação rigorosa (que vai para além da avaliação que será produzida pelo CIEM) da unidade populacional de Goraz da subárea 10 do CIEM (SBR/10PRT), conforme referido na resposta anterior. Assim, a 17 de fevereiro e a 14 de julho, foram enviados à Comissão relatórios sobre os avanços alcançados onde reiteramos o nosso compromisso. Contamos, até ao final do mês de setembro, após a realização de um workshop com peritos internacionais, termos resultados consistentes sobre o estado de conservação desta unidade populacional. Entretanto foi enviado ao Grupo de Trabalho da Universidade dos Açores, criado pelo Despacho n.º141/2023, dados da pescaria de Goraz, nomeadamente a composição de comprimentos das capturas, peso e esforço de pesca do período 2019 a 2022, o que representa um incremento significativo da informação até então disponibilizada ao CIEM. Uma vez que os dados “brutos”, que ainda se encontram em fase de tratamento, são confidenciais, não é possível a sua partilha.

**3 - Que medidas estão a ser implementadas pelo Governo Regional para garantir o envio atempado e completo dos dados das unidades populacionais de goraz, de modo a evitar futuros cortes nas quotas de pesca para esta espécie, por ausência de dados, e garantir a correta aferição do estado da população de goraz na subárea X?**

Como referido nos pontos anteriores, a 8 de março, foi criado um Grupo de Trabalho da Universidade dos Açores, pelo Despacho n.º 141/2023, para apoio à avaliação do *stock* de Goraz. Posteriormente, a Direção Regional das Pescas enviou ao Grupo de Trabalho os dados dependentes da pesca (fonte: PNRD) relativos aos anos 2019 e 2022 e estabeleceu contatos com peritos internacionais por forma a discutir possíveis abordagens à avaliação desta unidade populacional. Durante o mês de setembro será realizado um workshop para discussão dos resultados obtidos. Reitera-se que estas ações foram comunicadas em fevereiro e julho do ano corrente à Comissão Europeia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública